



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

ATA N. ° 01/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 8h reuniram-se ordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS. Os Conselheiros presentes LUCIANO SOARES, MARIA ROSANIA LIMA PEREIRA, EZENIR CASTELÃO SEZERINO, PEDRO AURÉLIO BORGES SILVEIRA e ADRIANE DA CUNHA, juntamente com a Diretora Presidente Rosineide Lichewiski de Aguiar. Com a seguinte pauta: 1º Aplicação pelo Comitê de Investimento; 2º Multa da DCTF; 3ª Comissão de Licitação; 4ª Assessoria Jurídica - licitação; 5ª Taxa de despesa administrativa – resolução; 6ª Atrasos nos repasses - patronal; 7ª Calendário de Reunião – Fevereiro a Dezembro 2020; e 8ª Informativos Gerais; 1ª Pauta: O Comitê de Investimento solicitou a aplicação financeira de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) dos recursos recebidos do Executivo e Legislativo Municipal no Banco do Brasil no fundo BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES, após análise e discussão, o conselho aprovou unanimemente a aplicação do investimento neste fundo de ações. O Comitê também solicitou a reaplicação do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do fundo IRF-M Renda Fixa da Cooperativa Sicredi para o SICREDI IBOVESPA FIC AÇÕES, após análise e discussão, o conselho aprovou unanimemente a aplicação do investimento neste fundo de ações. Além disso, teve a sobra de recursos e rendimentos da taxa administrativa referente ao ano de 2019, desta forma, o Comitê solicitou a aplicação do valor de R\$ 210.260,98 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) no BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, após análise e discussão, o conselho aprovou unanimemente a aplicação do investimento neste fundo. 2ª Pauta: A Presidente informou que entre os anos de 2015 a 2018 o instituto não fez a DCTF nos prazos legais, sendo feita todas somente a partir do ano 2019, mas isto gerou multas para o instituto por atraso entre os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, assim sendo, o Conselho aprova que o instituo pague as devidas

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

e-mail: prevnas.dir@prevnas.ms.gov.br Fone: (67) 3456.1008

Site: www.prevnas.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

multas e regularize a situação, 3ª Pauta: A Presidente do Instituto informou que a Comissão de Licitação do instituto encerrou o mandato ao final de 2019, assim sendo após colocações dos membros do conselho, ficou acordado unanimamente para o ano de 2020 como membros da Comissão de Licitação: Presidente Ezenir Castelão Sezerino, Membro Adriane da Cunha e Membro Rosilene Alves Pires. 4ª Pauta: A Diretoria informou que o contrato nº 01/2019 da assessoria jurídica junto à empresa Santana & Medeiros Advocacia SA vence no dia 31/01/2020, sendo que as mesmas informaram que a empresa não atendeu oficialmente aos objetivos do instituto no ano de 2019, após discussões e colocações do grupo, o Conselho não aprova a renovação do devido contrato, ficando o instituto autorizado um novo processo licitatório; 5ª Pauta: A Presidente do instituto apresentou o valor de R\$ 647.521,79 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) referente a 2% para as despesas administrativas para o exercício de 2020, em conformidade com a Lei Complementar nº 695/2015, folha de remuneração dos servidores efetivos do Exercício 2019 e também Orçamento Aprovado para 2020, após discussões e análises o Conselho aprova o devido valor para o exercício de 2020. 6ª Pauta: A Diretoria do Instituto informou que o Executivo Municipal deve o valor da contribuição patronal relativo aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º do ano de 2019 no valor total R\$ 1.490.228,70 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos) e Retido 13º Salário no valor R\$ 63.049,68 (sessenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme notificação feita via Ofício nº 14/2020/PREVNAS, de 29/01/2020. Assim sendo, os conselheiros solicitam notificação oficial ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e também Promotoria Pública. 7ª Pauta: Após, análise e discussões, o conselho aprovou o Calendário de Reuniões 2020 que deverá acontecer toda quinta feira na terceira semana de cada mês, a partir de fevereiro, ficando nas seguintes datas as reuniões ordinárias: 20/02, 19/03, 16/04,

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

e-mail: prevnas.dir@prevnas.ms.gov.br Fone: (67) 3456.1008

Site: www.prevnas.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

14/05, 18/06, 16/07, 13/08, 17/09, 15/10, 19/11 e 17/12. 8ª Pauta: A presidente apresentou o relatório do instituto referente ao ano de 2019, tendo o rendimento das aplicações no valor de R\$ 1.402.196,14 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e noventa e seis reais e catorze centavos); despesas no valor de R\$ 1.141.197,82 (um milhão, cento e quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) referente a pagamento dos aposentados, pensionistas e salários e também a despesa no valor R\$ 256.812,16 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos) referente gasto administrativo do instituto; e a Diretora também informou que a Meta Atuarial para 2019 era 10,78% e o instituto acabou não batendo a meta, ficando somente no ano de 2019 a porcentagem de 9,99%, assim sendo as assessorias aplicação indicam que as futuras aplicações deveram ser feitas na renda variável para bater a meta em 2020. A Presidente do instituto informou que para o ano de 2020 a Lei Orgânica e a Lei Previdenciária Municipal deve ser alterada para atender a legislação federal, assim sendo, o Conselho solicita a Diretoria do instituto que veja com a empresa assessoria jurídica os tramites legais, e faça as devidas reuniões e conversas com a Câmara e Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Curador Luciano Soares encerrou a reunião, foi lida a presente ata que depois de lida e em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Luciano Soares
Presidente

Ezenir Castelão Sezerino
Vice-presidente

Pedro Aurélio da Silveira Borges
Membro

Maria Rosania Lima Pereira
Membro

Adriane da Cunha
Membro

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

e-mail: prevnas.dir@prevnas.ms.gov.br Fone: (67) 3456.1008

Site: www.prevnas.ms.gov.br